



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 307 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

Art. 1º - Designar os empregados públicos e em comissão: Juliana Lima Braga Braga e Clenilson Barbosa Uassaça, para participarem do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os empregados designados farão jus ao recebimento de passagens aéreas, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente